



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 2 de setembro de 2021

Moção n.º

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações – Sr. Elderson José landim e Sr.^a Eliane Vilela Suckow landim.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado ao **Sr. Elderson José Landim e a Sr.^a Eliane Vilela Suckow landim.**

Moção de Louvor e Congratulações, ao **Sr. Elderson José landim e Sr.^a Eliane Vilela Suckow landim**, proprietários da Pizzaria e Restaurante (**KIDELÍCIA**) pela ação empreendedora no Município de Porto Real.

São 15 anos de muito trabalho em nosso município. Este conceituado estabelecimento que se situa no Bairro Jardim Real é um ícone de trabalho e desenvolvimento de nossa cidade, vem investindo a cada dia para o progresso do nosso município, sempre se preocupando em proporcionar o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros.

Com uma rica história em Porto Real, a Pizzaria e Restaurante Kidelícia está há 15 anos desenvolvendo seus trabalhos, sempre sendo um sinônimo de qualidade e bom atendimento. Um estabelecimento que faz parte da rica história Porto-realense e que merece todas as congratulações possíveis.

Em tempos de crise e dificuldades em todo país, é louvável o empreendedorismo e atitude de profissionais sérios e que apostam em nossa querida Porto Real, gerando empregos diretos e indiretos.

Gostaria de parabenizar seus proprietários, **Elderson José landim e Eliane Vilela Suckow landim** e a todos funcionários, que além de oferecerem deliciosos produtos da mais alta qualidade, prestam um excelente atendimento a todos seus clientes.

Com muita honra e orgulho, apresento esta Moção aos proprietários de nossa homenageada Pizzaria e Restaurante Kidelícia dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Diego Graciani de Almeida
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

